LEI N° 4258, DE 13 DE JULHO DE 2009

Autoria: Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto

Altera dispositivos da Lei nº 4.032, de 20 de março de 2007, que denomina Rua Capitão Luiz Gonzaga Ferraz Júnior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.032, de 20 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rua Capitão Luiz Gonzaga Ferraz Júnior - Capitão PM e Advogado"

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 4.032, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Rua Capitão Luiz Gonzaga Ferraz Júnior - Capitão PM e Advogado, a atual Rua 2 do Conjunto Habitacional São Gonçalo II – Casas Populares da Prefeitura, no bairro São Gonçalo, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

RUA CAPITÃO LUIZ GONZAGA FERRAZ JÚNIOR

- Capitão PM e Advogado -"

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2009, 364° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 13 de julho de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Gerente da Área Técnico Legislativa